



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 394/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 1109/2025, de autoria de Ver. DHEISON SILVA, que Dispõe sobre a denominação da Praça João Carlos Rodrigues Barbosa espaço público inominado, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 30/07/2026, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161755880** e o código CRC **4C8AC34F**.

Criado por [d950410](#), versão 3 por [d511605](#) em 28/07/2026 12:42:35.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002103-3

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 161271893

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1109/2025, de autoria de Ver. DHEISON SILVA, que Dispõe sobre a denominação da Praça João Carlos Rodrigues Barbosa espaço público inominado, e dá outras providências. Pedido de subsídios.

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe:

Art. 1º Fica denominado Praça João Carlos Rodrigues Barbosa o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Lisa Ansorge e Travessa Matico, situado no Setor 156, Subprefeitura Vila Prudente.

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui fornecido (160462238, p.10), identificamos o local de interesse como a via assinalada em azul no Mapa Digital da Cidade (160647561), situada no Setor 156, entre as Quadras 051, 082, 084 e 085 e 101, no Distrito São Lucas, na Subprefeitura Vila Prudente.

A análise de oficialização por SMUL/CASE/DLE (160992791) concluiu que a área **é oficial**, nos termos do art. 4º, § 6º, alínea "a", do Decreto nº 27.568/1988, acrescido pelo art. 10 do Decreto nº 34.049/1994.

Acrescentamos que existe solicitação por meio do PL nº 488/2024, tratado no processo nº 6010.2025/0000565-6, que apresenta a mesma proposta de denominação.

Em relação aos aspectos técnicos do logradouro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (160462238, pág. 2), conforme segue:

- 1º** - Sim, é bem público;
- 2º** - O logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º** - Não se aplica;
- 4º** - Não se aplica;

5º - A denominação proposta "João Carlos Rodrigues Barbosa" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - A descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. Conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, a caracterização do logradouro em seu artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça João Carlos Rodrigues Barbosa, o logradouro delimitado pela Travessa Matico e pelas Ruas Lisa Ansorge, Umari e Veratro, situado entre as quadras 051, 082, 084 e 085 e 101 do setor 156, no Distrito São Lucas, Subprefeitura Vila Prudente."

7º - A classificação quanto ao tipo "praça" está correta, conforme art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º - Não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL nº1109/2025, **tem condições de prosseguimento, desde que incorpore o texto sugerido no quesito 6º e obtenha manifestação favorável de SMC/AHM/NDL** quanto ao nome proposto.



Thamires Lima Silva
Assessor(a) II

Em 21/07/2026, às 11:37.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 21/07/2026, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161271893** e o código CRC **C548F211**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002103-3

Informação SMC/AHM/NDL Nº 161750524

São Paulo, 24 de julho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça João Carlos Rodrigues Barbosa**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** manifestação a respeito do nome **Praça João Carlos Rodrigues Barbosa** com o objetivo de denominar um logradouro municipal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, foi importante líder comunitário na região em que será homenageado, contribuindo para a preservação da memória e identidade local.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I

Em 24/07/2026, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161750524** e o código CRC **623F52D8**.
